ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A DCCP é a unidade orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF incumbida da custódia das pessoas presas por todas as delegacias de polícia do Distrito Federal - DF.

1.2. Diariamente, a Divisão recebe, em média, 55 (cinquenta e cinco) pessoas as quais chegam trasladadas seja por equipes operacionais da própria unidade seja pelos policiais das delegacias responsáveis pela prisão. Anualmente, cerca de 18.500 (dezoito mil e quinhentas) pessoas passam pela DCCP, fazendo dela "verdadeira Casa de Passagem". Esses números levaram em consideração a média de recolhimentos nos anos de 2023 e 2024. No primeiro semestre de 2025 já foram custodiadas na DCCP quase 10 (dez) mil pessoas. Caso a estatística de prisões se mantenha ao longo de 2025, será registrado um aumento de mais de 2.000 (dois mil) presos em relação ao ano anterior.

1.3. Malgrado a exiguidade de permanência da maioria dos presos na DCCP, alguns podem ficar sob custódia da Divisão por até 90 (noventa) dias a depender da natureza da prisão e das decisões judiciais proferidas. Senão vejamos: as pessoas que têm a prisão em flagrante convertida em preventiva e as presas em decorrência de cumprimento de mandado de prisão preventiva ou condenatória são custodiadas por no máximo 4 (quatro) dias, sendo, ao final desse período, transferidas para o Complexo Penitenciário. Já as pessoas presas em virtude de cumprimento de mandados de prisão civil e temporária permanecem na Divisão pelo prazo da prisão ou até a superveniência de alvará de soltura ou o cumprimento de eventual mandado de prisão preventiva ou condenatória contra elas, quando serão enfim transferidas para o Complexo Penitenciário.

1.4. Assim, no ano de 2025, conforme o Relatório Estatístico Geral de Entradas (Relatório SEI nº 203318675), o número de custodiados que ingressaram na DCCP totalizou 19.842 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois). Em sendo assim, em média, 148 (cento e quarenta e oito) presos ficam sob custódia da DCCP diariamente. Há registro de 239 custodiados alocados na unidade num único dia.

1.5. Diante disso, e levando em consideração a necessidade de buscar a excelência no serviço de custódia de presos realizado pela PCDF, verifica-se inquestionável a necessidade de adquirir os materiais de higiene e vestuário. Conforme prevê o art. 42 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, a atual DCCP, diretamente subordinada ao Departamento de Atividades Especiais - DEPATE, tem atribuições que demandam a manutenção de condições adequadas para os custodiados, incluindo o fornecimento de itens básicos de higiene.

1.6. Com o fornecimento desses itens às pessoas privadas de liberdade, visa-se conceder condições mínimas de higiene, salubridade dos ambientes e controle da propagação de patógenos, além de assegurar aos presos o respeito à integridade física e moral, consoante o art. 5º, XLIX, da Constituição Federal. Outras normas também buscam garantir direitos humanos aos indivíduos privados de liberdade, entre as quais destacam-se as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos - Regras de Mandela e o Código Penitenciário do Distrito Federal.

1.7. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições mínimas de higiene e dignidade à população carcerária custodiada pela PCDF, em observância à Constituição Federal (art. 5º, XLIX), às Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Mandela), ao Código Penitenciário do Distrito Federal, e demais normativos pertinentes.

1.8 A seleção dos fornecedores e a execução contratual observarão o disposto na Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas.

2. FORMA DA AQUISIÇÃO (CONTÍNUA OU NÃO CONTÍNUA)

2.1**.** Trata-se de aquisição de bens de consumo com fornecimento contínuo, sendo as entregas parceladas trimestralmente (em razão da limitação de espaço), justificada pelo caráter ininterrupto da demanda de materiais de higiene e vestuário.

2.2. A Administração optou pela modelagem de fornecimento contínuo (Art. 105 da Lei 14.133/2021) em detrimento do Sistema de Registro de Preços (SRP) pelos seguintes motivos:

2.3. Segurança e Essencialidade: Itens de higiene e vestuário são críticos. O fornecimento contínuo obriga o contratado ao abastecimento regular, mitigando riscos de desabastecimento inerentes ao SRP.

2.4. Eficiência Logística: Permite entregas trimestrais programadas, adequando-se à limitação de espaço do almoxarifado.

2.5 Logística Reversa: A estabilidade do contrato contínuo facilita a operacionalização da coleta de embalagens e resíduos, cumprindo a Lei 12.305/2010.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A contratação está devidamente alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional da PCDF e encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações e Compras, anexo C, item 59 PACC- 2026, conforme cadastramento realizado pela unidade demandante, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Com base nas diretrizes atualizadas, estabelecem-se os seguintes requisitos:

4.2. Da Sustentabilidade:

4.3. A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, e no art. 2º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O objetivo é implementar critérios, práticas e ações de logística sustentável, com foco em requisitos ambientais de menor impacto.

4.4. Em Relação aos Bens Fornecidos:

4.5. A contratada deverá fornecer bens que, no todo ou em parte, atendam aos seguintes requisitos:

a) Sejam constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

b) Ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Não contenham substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;

d) Estejam acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;

e) Funcionem com baixo consumo de energia ou de água, quando aplicável;

f) Sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;

g) Possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;

h) Possuam certificação de procedência de produtos.

4.6. A comprovação dos requisitos citados poderá ser realizada por apresentação de declaração própria ou de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre as exigências de práticas de sustentabilidade ambiental. Para alguns itens, poderá ser necessário apresentar plano de logística reversa.

4.7. Aplicação da Lei Complementar nº 123/2006: Os itens com valor total estimado superior a R$ 80.000,00 terão cota reservada de até 25% exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) (Toalha de Rosto, Camiseta, Chinelos e Bermuda), conforme art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/2006. Para os demais itens, não há vedação à participação de ME/EPP na ampla concorrência.

4.8. Consórcios e Cooperativas: Não será admitida a participação de consórcios, uma vez que o objeto é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Cooperativas poderão participar, desde que comprovem capacidade técnica e atendam aos requisitos de habilitação previstos no Termo de Referência, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Subcontratação: É vedada a subcontratação parcial ou total. As empresas do ramo possuem plena capacidade técnica para fornecimento direto, e a vedação garante a responsabilidade direta sobre a qualidade e fiscalização.

4.10. Garantia Contratual: Será exigida garantia contratual de 5% do valor total da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual. O contratado poderá optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E METODOLOGIA

5.1. As quantidades foram estabelecidas com base nos registros de consumo do Relatório Estatístico Geral de Entradas (203318675), referente ao ano de 2025. A metodologia aplicada segue o Art. 18, §1º, II da Lei 14.133/2021, utilizando o cálculo: Média mensal de consumo × 12 meses + margem de segurança de 10%.

Quadro Resumo da Estimativa:

Item	Especificação Resumida	Quantidade Estimada	Metodologia
Escova Dental	Macia, 27 tufos, cabo plástico.	20.000 un	Média histórica + 10%
Creme Dental	Gel (não branco), 50g.	20.000 un	Média histórica + 10%
Sabonete Líquido	Frasco 500ml, transparente.	1.000 frascos	População-alvo × frequência
Toalha de Rosto	Branca, 70x50cm, min. 70% algodão.	20.000 un	Distribuição programada
Camiseta	Branca, Malha fria, Gola redonda, GG.	20.000 un	Beneficiários × 4/ano
Absorvente	Fluxo médio	1.000 un	Público específico
Chinelos	Borracha, tipo havaianas, branco, 41/42.	20.000 pares	Eventos assistenciais
Bermuda Tactel	Branca, 100% poliéster, elástico, GG.	20.000 un	Campanhas anuais

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

6.1. O levantamento de mercado foi conduzido em conformidade com o art. 57 do Decreto Distrital nº 44.330/23. A análise consistiu na avaliação de alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

Fonte de Consulta	Descrição da Atividade
Contratações Similares	Análise de processos realizados por outros órgãos públicos nos últimos 12 meses.
Bancos de Dados Públicos	Consulta ao PNCP, ComprasGov, Painel de Preços e portais de transparência.
Gestão do contrato atual e sítios eletrônicos	Análise de opções de produtos mais econômicos

7.IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.1. A partir das fontes consultadas, que a forma mais comum de atender a demanda existente é a aquisição de materiais de higiene. Foram identificados exemplares concretos de contratações similares realizadas por distintos entes federativos, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Contratações similares identificadas em bancos públicos 207680755.

Item	Descrição / Especificações Técnicas	Órgão / Entidade	Localidade	Data
Bermuda	Bermuda, material: tactel, tamanho: sob medida, tipo estrutura: sem estampa, cor: branca, características adicionais: com elástico na cintura, sem cordão	SAP/SP – Penitenciária de Itatinga (Unidade compradora: 380269)	Itatinga/SP	28/05/2026
Camiseta	Camiseta, tipo: masculino, tipo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: branca, tamanho: variados, material: 100% algodão	SAP/SP – Penitenciária de Itatinga (Unidade compradora: 380269)	Itatinga/SP	28/05/2026
Camiseta	Camiseta, tipo: masculino, tipo manga: curta, tipo gola: redonda, cor: branca, tamanho: variados, material: 100% algodão	SAP/SP – Penitenciária de Itatinga (Unidade compradora: 380269)	Itatinga/SP	28/05/2026
Calça	Calça Masculina, material: 100% poliéster, modelo: esportivo, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo	SAP/SP – Penitenciária de Itatinga (Unidade compradora: 380269)	Itatinga/SP	28/05/2026
Calça	Calça Masculina, material: 100% poliéster, modelo: esportivo, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo	SAP/SP – Penitenciária de Itatinga (Unidade compradora: 380269)	Itatinga/SP	28/05/2026

Chinelo	Chinelo De Borracha Tipo De Dedo, Unissex, Confeccionado Em Borracha, Com Tiras Em Borracha, Solado Antiderrapante, Cor: Solado E Tira Na Cor...	(Pesquisa de preços – Banco de Preços)	MG	30/04/2026
Chinelo	Chinelo De Borracha Tipo De Dedo, Unissex, Confeccionado Em Borracha, Com Tiras Em Borracha, Solado Antiderrapante, Cor: Solado E Tira Na Cor...	(Pesquisa de preços – Banco de Preços)	MG	30/04/2026
Pedrarias	Pedrarias Para Confeção De Chinelos (Pacote Com 100 Und)	(Pesquisa de preços – Banco de Preços)	RS	22/04/2026
Pedrarias	Pedrarias Para Confeção De Chinelos (Pacote Com 100 Und)	(Pesquisa de preços – Banco de Preços)	RS	22/04/2026
Absorvente	Absorvente - Tipo: externo; Cobertura: suave; Fluxo: intenso; Embalagem: pacote com 32 unidades; Requisito: com abas.	SECIJU – Secretaria de Cidadania e Justiça (Unidade compradora: 322)	Palmas/TO	08/01/2026
Sabonete Líquido	Refil de sabonete líquido ("bag in box" ou auto-sustentável, medindo aprox. 95 x 125 x 80 mm, conteúdo 800 ml, aromas variados, validade mín. 1 ano)	Justiça Federal de Primeira Instância – PR (Unidade executora: 090018)	Curitiba/PR	30/06/2026
Sabonete Líquido	Sabonete líquido em galão, acondicionado em frascos com no máximo 2 litros, aromas variados, validade mín. 1 ano. Empresa deverá apresentar cotação por litro.	Justiça Federal de Primeira Instância – PR (Unidade executora: 090018)	Curitiba/PR	30/06/2026
Escova	(Pesquisa realizada, mas sem detalhamento do produto)	(Pesquisa de preços – Banco de Preços)	-	-
Toalhas	(Pesquisa realizada, mas sem detalhamento do produto)	(Pesquisa de preços – Banco de Preços)	-	-
Bermuda	(Pesquisa realizada, mas sem detalhamento do produto)	(Pesquisa de preços – Banco de Preços)	-	-

Camiseta	(Pesquisa realizada, mas sem detalhamento do produto)	(Pesquisa de preços – Banco de Preços)	-	-

7.2. A partir das contratações indicadas no **Quadro 1**, verifica-se que **não se trata de demanda exclusiva ou atípica**. Pelo contrário, o objeto pretendido (material de higiene e vestuário) constitui prática recorrente em toda a esfera pública, abrangendo níveis federal, estadual e municipal.

7.3. No âmbito deste levantamento de mercado, observou-se ainda a transição do sabonete em barra para o líquido, que revelou-se como uma solução estrategicamente vantajosa, pautada pela eficiência e economicidade. Conforme atestado em testes práticos executados por esta unidade, o fornecimento de um frasco de 500ml por cela demonstrou durabilidade superior, o que se traduz em menor frequência de reposição e, consequentemente, em significativa redução de custos operacionais e logísticos. Além disso, o formato líquido proporciona manuseio mais intuitivo e seguro, elevando os padrões de higiene coletiva ao eliminar o contato físico direto e a consequente contaminação cruzada, um fator crítico em ambientes compartilhados. Paralelamente, a solução atende de forma mais robusta aos preceitos de sustentabilidade, otimizando o uso do produto e gerando menor impacto ambiental em comparação às embalagens e resíduos do sabonete sólido. Dessa forma, os dados consolidam a substituição não apenas como uma medida de corte de despesas, mas como um investimento em qualidade, saúde e responsabilidade ambiental.

7.4. Ademais, observa-se ampla disponibilidade de fornecedores. As pesquisas direcionadas nos portais oficiais evidenciaram a existência de **empresas em plena atividade econômica**, com capacidade operacional para atender aos requisitos estabelecidos. Em nenhum dos exemplos analisados foram identificadas restrições à competitividade ou situações de exclusividade que justificassem a realização de audiências ou consultas públicas prévias.

7.5. Não foram encontradas, durante o levantamento, novas metodologias ou inovações disruptivas que alterassem substancialmente o modo de execução do objeto deste estudo, permanecendo as soluções tradicionais como as mais eficientes e adequadas ao atendimento da Administração.

7.6. Assim sendo, conclui-se que a aquisição dos materiais é a melhor forma a ser adotada nesta contratação, e atende perfeitamente as necessidades da PCDF.

8. DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÓDIGO COMPRASNET:BR0435448 ESCOVA DENTAL Material cerdas: sintético, material cabo: plástico, cor: branco, aplicação: adulto, características adicionais: Escova dental macia pequena, com 27 tufos.	20.000	1,20	24.000,00
2	CÓDIGO COMPRASNET:BR0372527 CREME DENTAL Dentifrício: gel dental, 50 gramas em tubo plástico, pigmentado com cores fortes. Não será aceito gel na cor branca, incolor e cores claras. Possuir ainda no mínimo 75% do seu prazo de validade.	20.000	2,38	47.600,00

3	CÓDIGO COMPRASNET:BR0628583 SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO para todos os tipos de pele, com pigmentação transparente, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior, com tampa (não serão aceitas embalagens com bico dosador) contendo em sua embalagem número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo: 12 meses contados do recebimento. Deve possuir registro no Ministério da Saúde.	1.000	14,20	14.200,00
4	CÓDIGO COMPRASNET:BR0260082 TOALHA DE ROSTO Toalha rosto, cor branca, comprimento 70 cm, largura 50cm; composição mínima: 70% de algodão; peso mínimo 260g/m².	20.000	14,85	297.000,00
5	CÓDIGO COMPRASNET:BR0604652 CAMISETA Masculina, malha fria, manga curta, gola redonda, cor branca, tamanho GG.	20.000	12,36	247.200,00
6	CÓDIGO COMPRASNET:BR0230246 ABSORVENTE FEMININO Características: Tamanho médio, compatível com fluxo médio, uso externo, aderente à calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas, sem abas, coberturahipoalergênica. Prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. Possuir ainda no mínimo 75% do seu prazo de validade.	1.000	0,60	600,00
7	CÓDIGO COMPRASNET:BR0396435 CHINELOS Descrição: Chinelos de dedo, confeccionado em borracha e tiras de dedo grossas, solado flexível, emborrachado com frisos antiderrapante, tipo havaianas (equivalente, similar ou superior), cor branca, sem fivelas, tamanho 41/42.	20.000	15,00	300.000,00
8	CÓDIGO COMPRASNET: BR0604653 BERMUDA Tactel Masculina. Com forro, confeccionada em tactel 100%, cor branca, poliéster gramatura 110g/m², sem cordão e somente elástico na cintura. Tamanho GG.	20.000	19,27	385.400,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO	**R$ 1.316.000,00**

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Aquisição de materiais de consumo para higiene e vestuário, será realizada conforme especificações detalhadas abaixo, ressaltando tratar-se de aquisição com fornecimento contínuo.

9.2. **ESCOVA DENTAL** Material cerdas: sintético, material cabo: plástico, cor: branco, aplicação: adulto, características adicionais: Escova dental macia pequena, com 27 tufos.

9.3. CREME DENTAL, Dentifrício: gel dental,50 gramas em tubo plástico, pigmentado com cores fortes. Não será aceito gel na cor branca, incolor e cores claras. Possuir ainda no mínimo 75% do seu

prazo de validade.

9.4. SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO, para todos os tipos de pele, com pigmentação transparente, frasco com 500 ml, em embalagem transparente que permita visualização do líquido no interior,

com tampa (não serão aceitas embalagens com bico dosador) contendo em sua embalagem número do lote, data de fabricação e prazo de validade mínimo: 12 meses contados do recebimento. Deve

possuir registro no Ministério da Saúde.

9.5. TOALHA DE ROSTO Toalha rosto, cor branca, comprimento 70 cm, largura 50cm; composição mínima: 70% de algodão; peso mínimo 260g/m².

9.6. **CAMISETA** Masculina, malha fria, manga curta, gola redonda, cor branca, tamanho GG.

9.7. **ABSORVENTE FEMININO** Características: Tamanho médio, compatível com fluxo médio, uso externo, aderente à calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas, sem abas, cobertura hipoalergênica. Prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. Possuir ainda no mínimo 75% do seu prazo de validade

9.8. CHINELOS Descrição: Chinelos de dedo, confeccionado em borracha e tiras de dedo grossas, solado flexível, emborrachado com frisos antiderrapante, tipo havaianas (equivalente, similar ou superior), cor branca, sem fivelas, tamanho 41/42.

9.9. BERMUDA Tactel Masculina. Com forro, confeccionada em tactel 100%, cor branca, poliéster gramatura 110g/m², sem cordão e somente elástico na cintura. Tamanho GG

10. JUSTIFICATIVA PARA A OPÇÃO PELO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 40, inciso V, alínea "b", que o planejamento de compras deve atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em observância a esse princípio, a presente contratação foi estruturada de forma a permitir a competição por itens, os quais, embora integrantes de um único objeto, encontram-se distribuídos em dois conjuntos de natureza distinta – materiais de higiene (itens 1, 2, 3 e 6) e itens de vestuário/calçados (itens 4, 5, 7 e 8). Essa opção:

a) respeita as diferenças de mercado entre fornecedores de higiene e de vestuário/calçados, ampliando o universo de potenciais licitantes e, consequentemente, a competitividade;

b) facilita a formação de propostas mais vantajosas para a Administração, na medida em que empresas especializadas em cada segmento podem ofertar preços mais competitivos em seus respectivos nichos;

c) contribui para uma gestão mais eficiente do contrato, permitindo maior clareza na programação das entregas e no controle de estoque por grupo de itens, sem prejuízo da unidade do objeto e do atendimento integral da demanda da DCCP.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Espera-se garantir a assistência material adequada aos custodiados, promovendo a salubridade do ambiente carcerário e mitigando riscos de contágio de doenças, em total conformidade com os preceitos de

direitos humanos e eficiência administrativa.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Os materiais listados acima são de uso contínuo, dessa forma não há necessidade de ajustes nas instalações físicas, ou capacitação dos servidores para utilização, ou fiscalização do futuro contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há contratações correlatas, nem interdependentes que impactem o presente processo.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

14.1. A presente contratação possui impactos ambientais associados principalmente à geração de resíduos decorrentes das embalagens plásticas dos materiais, recipientes e demais insumos descartáveis, resultante do uso pelos custodiados.

14.2. Para diminuir os impactos ambientais, os produtos deverão, preferencialmente, ser constituídos de materiais recicláveis ou biodegradáveis. A contratada deverá observar a Lei Distrital nº 4.770/2012, adotando práticas de descarte adequado de embalagens e logística reversa quando aplicável.

14.3. Além disso, a gestão dos resíduos gerados será realizada no momento do descarte, de acordo com a classificação dos materiais, especialmente no que se refere à separação entre resíduos recicláveis e não recicláveis.

14.4. Posteriormente, os resíduos serão encaminhados ao sistema de coleta seletiva institucional, conforme a natureza do material e as rotinas administrativas vigentes.

14.5. Dessa forma, busca-se assegurar que os impactos ambientais decorrentes da contratação sejam devidamente controlados e mitigados, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e contribuindo para a sustentabilidade das atividades institucionais.

15. SIGILO DO ARTEFATO

15.1. Em observância à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e ao art. 13 da Lei nº 14.133/2021, este ETP não possui caráter sigiloso. A transparência é a regra, e o acesso ao documento será assegurado conforme os ritos legais de publicidade dos atos preparatórios.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e necessária ao atendimento das demandas institucionais da Polícia Civil do Distrito Federal, razão pela qual se declara viável a contratação proposta.

Documento assinado eletronicamente por **ISA DORA DE OLIVEIRA DOS REIS BUENO - Matr.0075759-4**, **Agente Policial de Custódia**, em 08/07/2026, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **202734989** Código CRC: **22DB17D8**.